MARCELO BRAGANÇA BARRETO	MARCELO BRAGANÇA	REGIÃO COSTA VERDE	NÃO APRESENTOU PORTFÓLIO - INSCRIÇÃO EM DUPLICIDADE
MÁRCIA EMILIA LIMA ROCHA	EKEDE MÁRCIA BABAZINHA	CULTURA POPULAR	INSCRIÇÃO EM DUPLICIDADE
MÁRCIA EMILIA LIMA ROCHA	MÁRCIA LIMA	METROPOLITANA I/CAPITAL	INSCRIÇÃO EM DUPLICIDADE
MARCO AURELIO PEREIRA ALEXANDRE	MARQUINHO DO BILL	METROPOLITANA II/BAIXADA FLUMINENSE	FALTA DE COMPROVAÇÃO DE ATUAÇÃO CULTURAL
MARIA AUGUSTA RODRIGUES	MARIA AUGUSTA RODRIGUES	CULTURA POPULAR	INSCRIÇÃO EM DUPLICIDADE
MARIA AUGUSTA RODRIGUES	MARIA AUGUSTA RODRIGUES	METROPOLITANA I/CAPITAL	INSCRIÇÃO EM DUPLICIDADE
MARIA CLARA NERY RAMOS	MARIA CLARA NERY RAMOS	ARTES CÊNICAS	INSCRIÇÃO EM DUPLICIDADE
MARIA ELIANE FONTES DE ARAÚJO	LILIARAÚJO	CULTURA POPULAR	NÃO APRESENTOU PORTFÓLIO
MARIA TEREZA PETSOLD	TEREZA PETSOLD	METROPOLITANA II/BAIXADA FLUMINENSE	NÃO APRESENTOU PORTFÓLIO
MARÍLIA LINS PINTO	MARÍLIA LINS PINTO	METROPOLITANA I/CAPITAL	NÃO APRESENTOU PORTFÓLIO
MARLENE CORRÊA DA SILVA	MARLENE CORRÊA ARTESÃ	ARTES VISUAIS	NÃO APRESENTOU PORTFÓLIO
MOISÉS PEDRO TEIXEIRA	MOISÉS PEDRO	METROPOLITANA I/CAPITAL	INSCRIÇÃO EM DUPLICIDADE
MOISÉS PEDRO TEIXEIRA	MOISÉS PEDRO	MÚSICA	INSCRIÇÃO EM DUPLICIDADE
NÁTIA BARROS GASPAR	NÁTIA BARROS	METROPOLITANA III/LESTE FLUMINENSE	NÃO APRESENTOU PORTFÓLIO
OTILIA HELENA JUSTEN	OTILIA JUSTEN	CULTURA POPULAR	NÃO APRESENTOU PORTFÓLIO
PATRICIO EDUARDO BAPTISTA DA SILVA DIAS	PATRICIO EDUARDO DIAS	ARTES CÊNICAS	NÃO APRESENTOU PORTFÓLIO
PAULO CEZAR DOS SANTOS SOBREIRA	PC	METROPOLITANA I/CAPITAL	NÃO APRESENTOU PORTFÓLIO - INSCRIÇÃO EM DUPLICIDADE
PAULO CEZAR DOS SANTOS SOBREIRA	PC SOBREIRA	METROPOLITANA I/CAPITAL	NÃO APRESENTOU PORTFÓLIO - INSCRIÇÃO EM DUPLICIDADE
PAULO GUSTAVO CARVALHO DOS SANTOS	GUSTAVO DE CARVALHO	ARTES VISUAIS	INSCRIÇÃO EM DUPLICIDADE
PAULO GUSTAVO CARVALHO DOS SANTOS	GUSTAVO DE CARVALHO	METROPOLITANA I/CAPITAL	INSCRIÇÃO EM DUPLICIDADE
RAFAEL MARQUES LOURENÇO	DJ RAFAEL CARIOCA	REGIÃO SERRANA	FALTA DE COMPROVAÇÃO DE ATUAÇÃO CULTURAL
RAQUEL MOREIRA SANTOS CARUZO	RAQUEL CARUZO	METROPOLITANA II/BAIXADA FLUMINENSE	NÃO APRESENTOU PORTFÓLIO
RENATO DA SILVA SANTOS FILHO		METROPOLITANA II/BAIXADA FLUMINENSE	NÃO APRESENTOU PORTFÓLIO
RENATO DE ASSIS OLIVEIRA	RENATO BIGULI / COLEITO DE MUSICOS BAIXADA NUNCA SE RENDE	METROPOLITANA II/BAIXADA FLUMINENSE	INSCRIÇÃO EM DUPLICIDADE
RENATO DE ASSIS OLIVEIRA	COLETIVO DE MÚSICOS BAIXADA NUNCA SE RENDE	MÚSICA	INSCRIÇÃO EM DUPLICIDADE
RONALDO ADRIANO DE SOUZA	MESTRANDA BONITO CAPOEIRA	REGIÃO DOS LAGOS	NÃO APRESENTOU PORTFÓLIO
SILVIO ALBERTO FERNANDES LIMA	SILVINHO FERNANDES	METROPOLITANA I/CAPITAL	NÃO APRESENTOU PORTFÓLIO
STELA MARIA LIMA DA COSTA	STELA MARIA LIMA DA COSTA	ARTES VISUAIS	INSCRIÇÃO EM DUPLICIDADE
STELA MARIA LIMA DA COSTA	STELA COSTA	METROPOLITANA I/CAPITAL	INSCRIÇÃO EM DUPLICIDADE
STELLA MARIS ARAÚJO BORGES	STELLA BORGES	METROPOLITANA III/LESTE FLUMINENSE	FALTA DE COMPROVAÇÃO DE ATUAÇÃO CULTURAL
SUELYEMMA MALATO FRANCO	SUELYEMMA	ARTES VISUAIS	NÃO APRESENTOU PORTFÓLIO
TAÍS CRISTINA ARAÚJO FERREIRA	URSINHO	METROPOLITANA III/LESTE FLUMINENSE	NÃO APRESENTOU PORTFÓLIO
VANDERLEA BARBOSA VEIGA VEVIANI	VANDERLEA DECA	CULTURA POPULAR	NÃO APRESENTOU PORTFÓLIO
VANDERLEA BARBOSA VEIGA VEVIANI	VANDERLEA DECA	CULTURA POPULAR	NÃO APRESENTOU PORTFÓLIO
VANESSA GOMES	NESSALACOS	REGIÃO COSTA VERDE	NÃO APRESENTOU PORTFÓLIO
VITOR MARINS FERREIRA MAZZEO	VITOR MAZZEO	CULTURA POPULAR	INSCRIÇÃO EM DUPLICIDADE
VITOR MARINS FERREIRA MAZZEO	MAZZEO	METROPOLITANA I/CAPITAL	INSCRIÇÃO EM DUPLICIDADE
VIVIANE LOPES DE LIMA MATIAS DE FREITAS -11.896.772-8	VIVIANE LOPES	AUDIOVISUAL	NÃO APRESENTOU PORTFÓLIO
VIVIANE LOPES DE LIMA MATIAS DE FREITAS-118967728	VIVIANE LOPES- PRODUTORA CULTURAL	REGIÃO COSTA VERDE	NÃO APRESENTOU PORTFÓLIO
WANDER DA SILVA PAIXÃO	WANDER DA SILVA PAIXÃO	METROPOLITANA I/CAPITAL	FALTA DE COMPROVAÇÃO DE ATUAÇÃO CULTURAL
WELLINGTON LUIZ AQUINO DO NASCIMENTO	WELLINGTON DO TURANO	METROPOLITANA I/CAPITAL	FALTA DE COMPROVAÇÃO DE ATUAÇÃO CULTURAL

Id: 2452403

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

INSTRUMENTO: I TERMO ADITIVO AO TPUT Nº 180022/237/2022.
PARTES: FUNARJ e ANA PAULA CARVALHO DE SANT ANA 28930040837.
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento, o acréscimo do parágrafo TERCEIRO da Cláusula Quinta: O PERMISSIONÁRIO utilizará o TEATRO LAURA ALVIM, em caráter eminentemente precário, para destinação de FORMAÇÃO DE PLATEIA, com disponibilização de 10% (dez por cento) do total de ingressos para o espetáculo "MARILYN, POR TRÁS DO ESPELHO".
DATA DA ASSINATURA: 17/01/2023.
VALOR: Sem Ônus.
FUNDAMENTO: Proc. nº SEI E-18/002/001325/2022.

INSTRUMENTO: II TERMO ADITIVO AO TPUT Nº 180022/237/2022.
PARTES: FUNARJ e ANA PAULA CARVALHO DE SANT ANA 28930040837.
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento, o acréscimo do item iii no parágrafo TERCEIRO da Cláusula Quinta para inclusão da promoção "VAMOS AO TEATRO", no valor de R$ 20,00 (vinte reais).
DATA DA ASSINATURA: 17/01/2023.
VALOR: Sem Ônus.
FUNDAMENTO: Proc. nº SEI E-18/002/001325/2022.

Id: 2452384

FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Permissão de Uso.
PARTES: FTM/RJ e MARCOS V M DOS SANTOS.
OBJETO: O presente Termo de Permissão de Uso, em caráter eminentemente precário, tem por objeto a sala Mário Tavares da Fundação Teatro Municipal do Rio de Janeiro, sendo destinado exclusivamente para o seguinte EVENTO MARCOS E MARCO - ARTE NA RAÇA POESIA DO NEGRO, no dia 19 do mês de novembro de 2022.
VALOR: Para espetáculos que requeiram a venda de ingressos, como contraprestação pela permissão de uso objeto deste Termo, a PERMISSIONÁRIA pagará à FTM/RJ por ocasião do ACERTO DE CONTAS, disciplinado na cláusula sexta, o percentual de 20% sobre a renda bruta obtida com a venda dos ingressos.
CLÁUSULA SEXTA: DO ACERTO DE CONTAS
A **FTM/RJ** e a **PERMISSIONÁRIA** promoverão o necessário ACERTO DE CONTAS, no prazo de até 10 (dez) dias úteis após a realização do EVENTO objeto da presente permissão, perante o sítio eletrônico Sistema Eletrônico de Informações SEI http://www.fazenda.rj.gov.br/sei, quando serão apresentadas todas as receitas obtidas com o EVENTO, o número de espectadores, bem como indicado o inadimplemento por parte da PERMISSIONÁRIA, para fins de cobrança de eventual multa e também para as providências posteriores.
DATA DA ASSINATURA: 15/11/2022.
FUNDAMENTO: Lei n° 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar Estadual n° 8/1977.
AUTORIZAÇÃO: Processo nº SEI-180005/000246/2022.

Id: 2452290

FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Permissão de Uso do Salão Assyrio.
PARTES: FTM/RJ e BAP MOUANES EMPREEENDIMENTOS E TECNOLOGIA;
OBJETO: O presente Termo de Permissão de Uso, em caráter eminentemente precário, tem por objeto a sala Mário Tavares da Fundação Teatro Municipal do Rio de Janeiro, sendo destinado exclusivamente para o seguinte EVENTO - nos dias 05,12,19 e 26 do mês de novembro de 2022.
VALOR: Para espetáculos que requeiram a venda de ingressos, como contraprestação pela permissão de uso objeto deste Termo, a PERMISSIONÁRIA pagará à FTM/RJ por ocasião do ACERTO DE CONTAS, disciplinado na cláusula sexta, o percentual de 20% sobre a renda bruta obtida com a venda dos ingressos. A FTM/RJ e a PERMISSIONÁRIA promoverão o necessário ACERTO DE CONTAS, no prazo de até 10 (dez) dias úteis após a realização do EVENTO objeto da presente permissão, perante o sítio eletrônico Sistema Eletrônico de Informações SEI http://www.fazenda.rj.gov.br/sei, quando serão apresentadas todas as receitas obtidas com o EVENTO, o número de espectadores, bem como indicado o inadimplemento por parte da PERMISSIONÁRIA, para fins de cobrança de eventual multa e também para as providências posteriores.
DATA DA ASSINATURA: 15/11/2022.
FUNDAMENTO: Lei n° 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar Estadual n° 8/1977.
AUTORIZAÇÃO: Processo nº SEI-180005/000891/2022.

Id: 2452269

FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Permissão de Uso.
PARTES: FTM/RJ e BENJOIM MUSIC.
OBJETO: O presente Termo de Permissão de Uso, em caráter eminentemente precário, tem por objeto a sala Mário Tavares da Fundação Teatro Municipal do Rio de Janeiro, sendo destinado exclusivamente para o seguinte EVENTO: ONDE MEU CORAÇÃO SE ANINHA, no dia 18 do mês de março de 2022.
VALOR: Para espetáculos que requeiram a venda de ingressos, como contraprestação pela permissão de uso objeto deste Termo, a PERMISSIONÁRIA pagará à FTM/RJ por ocasião do ACERTO DE CONTAS, disciplinado na cláusula sexta, o percentual de 20% sobre a renda bruta obtida com a venda dos ingressos.
CLÁUSULA SEXTA: DO ACERTO DE CONTAS
A **FTM/RJ** e a **PERMISSIONÁRIA** promoverão o necessário ACERTO DE CONTAS, no prazo de até 10 (dez) dias úteis após a realização do EVENTO objeto da presente permissão, perante o sítio eletrônico Sistema Eletrônico de Informações SEI http://www.fazenda.rj.gov.br/sei, quando serão apresentadas todas as receitas obtidas com o EVENTO, o número de espectadores, bem como indicado o inadimplemento por parte da PERMISSIONÁRIA, para fins de cobrança de eventual multa e também para as providências posteriores.
DATA DA ASSINATURA: 17/12/2022.
FUNDAMENTO: Lei n° 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar Estadual n° 8/1977.
AUTORIZAÇÃO: Processo nº SEI-180005/000233/2022.

Id: 2452294

FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de permissão de uso de imagem e de reprodução dos bens culturais e documentos nº 38/2022.
PARTES: FTM/RJ e Cintia Santana Santos Malta;
OBJETO: A FTMRJ autoriza, obedecida a disciplina do art. 79 da Lei nº 9610, de 19/02/1998, a utilizar a imagem, respeitando todos os critérios de preservação do imóvel, das áreas comuns do Theato Municipal, quais sejam:
Escadaria Principal; Varandas; Foyer
VALOR: Em contrapartida ao presente termo de autorização de Uso, obriga-se o AUTORIZATÁRIO o pagamento do valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).
DATA DA ASSINATURA:16/01/2023
FUNDAMENTO: Lei n° 8.666/1993 e alterações, Lei complementar estadual n° 8/1977.
AUTORIZAÇÃO: Processo nº SEI-180005/001034/2022.

Id: 2452259

Secretaria de Estado de Turismo

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 002/2022.
PARTES: Secretaria de Estado de Turismo e a empresa DADY ILHA SOLUÇÕES INTEGRADAS EIRELI.
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 002/2022, relativo à prestação de serviços contínuos de solução continuada de impressão, cópia e digitalização corporativa - Estações Digitais de Serviço (EDS) Departamentais, integrada a sistemas corporativos e à rede de dados, compreendendo a cessão de direito de uso de equipamentos, incluindo a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças e consumíveis necessários (exceto papel), assim como serviços de gestão, controle e operacionalização da solução e treinamento, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório, Ata de Registro de Preços n.º 0006/2021, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Segunda do contrato, assim como a concessão do reajuste contratual, com fundamento no art. 55 inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993, e na Cláusula Nona, Parágrafo Oitavo do contrato.
PRAZO: 12 meses.
ASSINATURA: 16/01/2023.
VALOR: R$ 44.734,80 (quarenta e quatro mil setecentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos).
FUNDAMENTO: Ata de Registro de Preços nº 0006/2021, art. 57, inciso II e III, da Lei nº 8.666/93.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-050003/001216/2021.

Id: 2452288

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO: Contrato nº 001/2023.
ASSINATURA: em 09 de janeiro de 2023.
VALOR: R$ 440.960,77 (quatrocentos e quarenta mil novecentos e sessenta reais e setenta e sete centavos)
PARTES: DER-RJ e a empresa NTSEC SOLUÇÕES EM TELEINFORMÁTICA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.137.728/0001-34.
OBJETO: "Prestação de serviços de subscrição de licenças de software para solução Antivírus, incluindo console de gerenciamento, suporte, instalação, treinamento, garantia e atualização irrestrita para a última versão existente do fabricante por 36 meses", em decorrência da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PRODERJ Nº 001/2022, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020.
PRAZO:36 (trinta e seis) meses, contados a partir do recebimento da autorização de fornecimento de bens/ordem de serviço.
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/1993.
PROCESSO Nº SEI-330023/000217/2022.

Id: 2452355

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

IDENTIFICAÇÃO: Termo Aditivo (II) de Retificação e Ratificação ao Contrato nº 025/2022 de 08/03/2022.
VALOR: sem alteração no valor contratual.
ASSINATURA: em 05 de janeiro de 2023.
PARTES: DER-RJ e a empresa SINASC - SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS LTDA.
OBJETO: "contratação de serviços de sinalização vertical de indicação do tipo atrativo turístico em vias da malha rodoviária do Estado do Rio de Janeiro", em decorrência do Licitação, na modalidade de Concorrência Pública nº 005/2022.
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/1993.
PROCESSO Nº SEI-330027/004844/2022.

Id: 2452351

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

IDENTIFICAÇÃO: Termo Aditivo (IV) visando revisão contratual para reestabelecer o Reequilíbrio Econômico-Financeiro do Contrato nº 020/2020 de 29/04/2020.
VALOR: R$ 6.104.948,22 (seis milhões, cento e quatro mil novecentos e quarenta e oito reais e vinte e dois centavos).
ASSINATURA: em 05 de janeiro de 2023.
PARTES: DER-RJ e a empresa MINERAÇÃO SANTA LUZIA DE ITAGUAÍ LTDA.
OBJETO: "Aquisição de agregados: pó de pedra, pedra britada nº 0, pedra britada nº 1, brita corrida e pedra britada nº 4 (ranchão) para atender a região sul do estado do Rio de Janeiro", em decorrência da Licitação, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019.
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/1993.
PROCESSO Nº SEI-330027/003858/2022.

Id: 2452352

Imprensa Oficial DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
A assinatura não possui validade quando impresso.

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Quarta-feira, 18 de Janeiro de 2023 às 00:54:27 -0200.